

Edital Para Ingresso no Programa de Residência Médica Hospital Santa Casa de Misericórdia de Pelotas – 2023

A COREME- Comissão de Residência Médica – da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas comunica que estarão abertas as inscrições, período de **09/09/2022 a 01/11/2022** para Processo Seletivo para ingresso de médicos nos Programas de Residência Médica com acesso direto e pré-requisito para o ano de 2022. Os programas e suas respectivas vagas fazem parte do seguinte quadro:

1- PROGRAMAS

PROGRAMA	Vagas oferecidas/ ano de PRM	Duração do PRM em anos	Situação PRM no SISCNRM
Residência Médica em Medicina Intensiva	02/R1	03	Credenciado
Residência Ortopedia e Traumatologia	03/R1	03	Credenciado

2- INSCRIÇÕES

2.1- As inscrições serão realizadas, no período determinado no Cronograma de Execução, diretamente e exclusivamente nos sites www.amrigs.org.br, www.acm.org.br, www.amms.com.br no período **09/09/2022 a 01/11/2022** e período para cadastramento do currículo eletrônico **10/09 a 01/11/2022**.

2.2- O candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição eletrônica, selecionando a cidade em que pretende prestar a prova, se participa do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica – PROVAB, o objetivo do Exame e, se for o caso, o(s) PRM(s) de seu interesse. A seguir, deverá imprimir o documento para pagamento de taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame 2022 com as taxas dos PRM(s) que o candidato optou. No caso da instituição **Hospital Santa Casa de Misericórdia de Pelotas** o valor é de R\$300,00.

2.3- As demais informações estão contidas na íntegra no Edital nos sites www.amrigs.org.br, www.acm.org.br, www.amms.com.br.

3- PROCESSO SELETIVO

3.1- 1ª Etapa

Aplicação das Provas Teórico-Objetivas (9h, Horário de Brasília). 27/11/2022

A primeira etapa é de caráter eliminatório e classificatório, por meio de Prova Escrita Objetiva, sob a coordenação técnico-administrativa da AMRIGS. O local, horário e demais informações estão no edital AMRIGS.

3.2- A 1ª Etapa para o PRM em Medicina Intensiva (peso 90%)

3.3- A 1ª Etapa para o PRM em Ortopedia e Traumatologia (peso 90%)

3.6- Divulgação do gabarito preliminar da AMRIGS: 28/11/2022

3.7- Prazos de recursos contra gabarito preliminar da AMRIGS: 29/11 a 01/12/2022

3.8- Divulgação dos aprovados por instituição em relatório de classificação- site: 23/12/2022 Relatório de classificação por Instituição

Serão classificados para 2ª etapa nas especialidades de Acesso Direto e Acesso Pré-Requisito (chamados todos).

3.9- 2ª Etapa

A 2ª etapa para os candidatos dos PRMs em **Medicina Intensiva, Ortopedia e Traumatologia e Clínica Médica** é classificatória, sendo que nesta fase será avaliado o currículo completo (com comprovantes), para os candidatos do com **(peso 10%)**.

Divulgação do resultado do PRM em Medicina Intensiva:

Data: 15/12/2022, no site da Santa Casa de Pelotas

Horário: 17h

Divulgação do resultado PRM em Ortopedia e Traumatologia

Data: 21/12/2022, no site da Santa Casa de Pelotas

Horário: 17h

A instituição Santa Casa de Pelotas utilizará o Currículo preenchido pelo candidato durante a primeira etapa na plataforma da AMRIGS

4- PROVAB, PRMGFC, AÇÃO ESTRATÉGICA "O BRASIL CONTA COMIGO" E PROGRAMA "MAIS MÉDICOS"

4.1- O candidato em curso no Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica (PROVAB), Programa de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC), Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo" ou Programa "Mais Médicos", deverá requerer, no ato da inscrição, a pontuação adicional.

4.2- Referente ao Programa "Mais Médicos", o art. 22 da Lei nº 12.871/2013 garante a pontuação adicional de 10% em todas as fases de processos de seleção pública para programas de Residência Médica para os participantes de programas e projetos de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS.

4.3- Conforme Art. 9º da Resolução nº 02 de 27/08/2015 da Comissão Nacional de Residência Médica-CNRM, o candidato que anteriormente à data de início do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se os seguintes critérios:

- I. 10% (dez por cento) nas notas acima descritas para programas de acesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB;
- II. 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.
- III. § 1º A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.
- IV. § 2º Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.

4.4- Para a concessão da bonificação pelo Programa "O Brasil Conta Comigo", referente à Portaria do Ministério da Saúde, nº 492, de 23 de março de 2020, serão obedecidas às determinações da CNRM.

4.4.1 O Candidato deverá anexar, até a data limite para preenchimento do Currículo Eletrônico, o comprovante de atuação no referido programa, bem como seguir o disposto nos Editais de Abertura das Instituições que está concorrendo.

4.5- A pontuação será aplicada na nota obtida da Prova Teórico-Objetiva, após a classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva.

4.6- A pontuação adicional não poderá ser utilizada mais de uma vez pelo candidato após matrícula em Programa de Residência Médica.

4.7- O candidato que não apresentar a documentação comprovando sua participação no PROVAB, ou PRMGFC, Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo" ou Mais Médicos no momento previsto para a

175

anos

A maior conquista
é oferecer o melhor!

1847 - 2022

Santa
Casa
de Pelotas

comprovação, terá sua situação de aprovação alterada no Processo Seletivo, não tendo, portanto, direito à referida pontuação.

4.8- Para os cursos de especialização não será concedida a pontuação adicional dos referidos programas.

4.9- Não haverá somatório de percentual, portanto, o candidato que tiver participado de mais de um programa terá no máximo 10% de acréscimo nas notas de todas as etapas.

5- MATRÍCULAS

Data de Matrículas para Aprovados do PRM em Medicina Intensiva: de 16 a 28 de dezembro de 2022.

Horário: das 08h às 12h / das 13h30min às 17h50min

Data de Matrículas para Aprovados do PRM em Ortopedia e Traumatologia: de 22 de dezembro de 2022 a 08 de janeiro de 2023.

Horário: das 08h às 12h / das 13h30min às 17h50min

5.1- O candidato aprovado deverá entregar pessoalmente, ou por procurador oficialmente constituído, a seguinte documentação:

5.1.1-Uma foto 3x4, colorida e recente

5.1.2-Ficha de Cadastro preenchida diretamente na COREME;

5.1.3- Currículo *vitae* ou *Lattes*

5.1.4- Cópia autenticada (ou cópia acompanhada do original); dos seguintes documentos:

a) CPF;

b) Cédula de Identidade Civil (RG);

c) Cédula de Identidade Profissional (número do registro junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul);

d) Carteira do Conselho Regional de Medicina

e) Título de Eleitor e comprovante de obrigações eleitorais;

f) Diploma do Curso de Medicina;

g) Certificado de Especialista na área do pré-requisito de acordo com a resolução 02/2006 da CNRM/ME; ou atestado de conclusão;

h) No caso de não possuir o certificado: apresentar a declaração original da COREME da Instituição em que está cumprindo ou cumpriu o pré-requisito com o número do processo e do parecer junto a CNRM/ME;

i) Certidão de nascimento ou casamento;

j) Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);

l) Comprovante inscrição no INSS (<http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>);

m) PIS/PASEP;

n) Carteira de Trabalho (número, série, data de expedição);

o) Comprovante de Apólice de Seguro Saúde.

Endereço: Praça Piratinino de Almeida, 53 - CEP 96015-290 - Pelotas/RS

Fone: (53) 3284.4700

Site: www.santacasadepelotas.com.br

175

anos

*A maior conquista
é oferecer o melhor!*

1847 - 2022

Santa
Casa
de Pelotas



p) O candidato brasileiro que fez curso de Graduação em Medicina no exterior ou médico estrangeiro que se inscreveu com declaração de revalidação de diploma, deverá comprovar a revalidação do mesmo, na forma da legislação vigente, além de cópia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil;

O candidato que não comparecer para formalizar sua matrícula até este prazo, será considerado desistente. A partir do dia 29 de dezembro de 2022, para preencher as vagas, correspondente ao PRM em Medicina intensiva, para o PRM em Ortopedia e Traumatologia a partir do dia 09 de janeiro de 2023, será chamado o candidato que ficou classificado na seqüência, conforme a ordem de classificação, ao qual será concedido um novo prazo de matrícula.

Dr. Renan de Oliveira Barbosa
Presidente da COREME

Pelotas, 09 de setembro de 2022.

Endereço: Praça Piratinino de Almeida, 53 - CEP 96015-290 - Pelotas/RS

Fone: (53) 3284.4700

Site: www.santacasadepelotas.com.br